

## JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social acompanha por vários anos uma família do interior do município por diversos tipos de vulnerabilidades, atualmente apresenta no seu contexto familiar dois irmãos (uma mulher de 60 anos e um homem de 62 anos) com deficiência mental e que necessitam de cuidados constantes para realizar as suas atividades da vida diária.

Até o final do ano passado, os irmãos eram atendidos por outro irmão que organizava suas rotinas, como banho, alimentação, ou seja, com os cuidados básicos. Porém, este senhor veio a falecer, e os outros irmãos não tem condições de atender, pois são mais velhos e atualmente são cuidados também por familiares, não restando outros membros da família para atendê-los. Após várias buscas na família extensa ou mesmo a contratação de terceiros, foram frustradas, não conseguindo alguém que pudessem os auxiliar nas suas demandas.

Considerando que são pessoas idosas e que apresentam um quadro de saúde mental que necessitam de cuidados diários, entende-se que neste momento, é necessário a institucionalização dos irmãos para que possam ter seus direitos atendidos em sua plenitude.

É importante ressaltar que ambos recebem um benefício de BPC- Benefício de Prestação Continuada, no valor de um salário mínimo mensal, e que podem ser utilizados como parte do pagamento do acolhimento.

Com relação a vagas de acolhimento faz-se necessário que ambos fiquem na mesma instituição, considerando o vínculo afetivo existente entre os irmãos. Quanto à questão dos cuidados com a higiene corporal, os dois são independentes, não necessitando ajuda de terceiros, assim alimentar-se e vestir-se. O idoso apresenta um comprometimento um pouco mais grave e apresenta dificuldades na fala, já a idosa só necessita que a oriente nos afazeres.

Alpestre, 27 de fevereiro de 2023



Cídia Maria Aguiar Zasso

Secretária Municipal de Assistência Social

Cídia Maria Aguiar Zasso  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
Portaria 079/22